



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.418

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Julho de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

**ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.038** João Pessoa-PB, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 001/2010-DGP/4-PMPB,

**RESOLVE:**

**Demitir a pedido, o 1º Tenente QOC Matrícula 522.838-7 JONAS RAMOS DO MONTE**, classificado no 14º BPM, de acordo com o que estabelece o artigo 103 e 104 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, aprovado pela Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o art. 13, inciso XII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 7.505 de 03 de fevereiro de 1978.

**Ato Governamental Nº 2.039** João Pessoa-PB, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0136/2010-DGP/4,

**RESOLVE:**

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 11 de junho de 2010, o SUBTENENTE QPC Matr.: 510.495-5 EVALDO CHAVES, classificado na 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 4º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação para Praças e Oficiais aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

**Ato Governamental Nº 2.040** João Pessoa-PB, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0137/2010-DGP/4,

**RESOLVE:**

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 28 de junho de 2010, o SUBTENENTE QPC Matr.: 511.826-3 LUCIANO DA SILVA, classificado no 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 4º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

**Ato Governamental Nº 2.041** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar ALEXANDRE BATISTA REZENDE, Matrícula nº 166.144-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental Nº 2.042** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear IVANDRO FERREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental Nº 2.043** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear JOSÉ CARVALHO MADRUGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo FGT-2.

**Ato Governamental Nº 2.044** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear ALLANA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental Nº 2.045** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear JOÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão de Obras da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental Nº 2.046** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear GISELMA MARINHO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo FGT-1.

**Ato Governamental nº 2.047** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula nº 126.772-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 2.048** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear JOSÉ HÉLIO ALVES PATRÍCIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGF-1.

**Ato Governamental nº 2.049** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, MARIEL FARIAS DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 67.070-1, do cargo de provimento em comissão de Agente de programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.050** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear LUCINEIDE DE SALES SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.051** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar MARCUS ANTONIO CATÃO TORQUATO, Matrícula nº 147.233-0, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.052** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear VERÔNICA ALVES DE SOUZA BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.053** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear FÁBIO ALBERTO DIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.054** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

**Ato Governamental nº 2.055** João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar SONYDELANDI SANTOS DE LACERDA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, Símbolo CAS-5.

Ato Governamental nº 1.893

João Pessoa, 1º de julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear ALISSON BRUNO LIMA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Publicado no D.O.E. de 02/07/2010

Republicado por incorreção.



JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 219/SEAD.

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E**:

**I** - Facultar o expediente do dia 26 do corrente mês, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das homenagens alusivas ao aniversário da morte do Presidente João Pessoa, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**II** - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 23 do corrente, e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 27 de julho de 2010, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

**III** - Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no item anterior, sem a devida autorização.

PORTARIA Nº 212/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.019.171-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE INALDO DE VASCONCELOS JUNIOR, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.526-3, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 214/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.019.010-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LIZIANE LIRA GONÇALVES, do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 161.912-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 216/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.019.623-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOÃO EVANGELISTA TOLENTINO GONÇALVES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.901-3, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 217/GS/SEAD

João Pessoa, 15 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.019.617-9/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCOS ALEXANDRE DA FRANCA PEREIRA, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.279-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº. 220

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 10013573-1,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor ANTONIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES, Médico, matrícula nº 148.183-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências das Religiões, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de agosto de 2009 a novembro de 2011, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.221

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10009944-1,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CHIANCA, Arquiteto, matrícula nº 69.541-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado, ministrado pela Universidade Strasburg, na França, no período de abril de 2010 a abril de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.222

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10016889-2,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento da servidora IZAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.709-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº. 223

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10010641-2,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora RUCELINE PAIVA LINS, Professor, matrícula nº 157.545-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Doutorado em Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande/PB - UFCG, com ônus para o Órgão de origem, no período de março de 2010 a março de 2011, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº. 224

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10012512-3,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora MARIA JOSÉ ALBERTO DA SILVA, Professor, matrícula nº 131.046-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Educação, Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, no período de maio de 2010 a maio de 2011, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº. 225

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09039250-7,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, Professor, matrícula nº 87.873-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, ministrado pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa - CINTER, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº.226

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10012522-1,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora MARIA GORETT DANTAS DE ASSIS E M. BATISTA, Professor, matrícula nº 138.348-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus para o Órgão de origem, no período de março de 2010 a março de 2012, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº.227

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10003006-8,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor ODVAN PEREIRA DE GOIS, Professor, matrícula nº 128.934-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano, ministrado pela Universidad Autónoma de Asunción - Paraguai, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº.228

João Pessoa, 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10013336-3,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento da servidora PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES, Professor, matrícula nº 144.878-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos - FIP, em convênio com a Universidade Lusófona de Portugal, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 163/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 07 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
10.010.508-4	066.344-1	MARIA DO SOCORRO FAUSTO GUIMARÃES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.050.380-2	074.173-6	MARLUCE TOMAZ GALDINO DE FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.009.428-7	083.621-4	MARIA DO SOCORRO CAMILO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.010.525-4	113.910-0	OSÓRIO QUEIROGA DE ASSIS NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	A	D	Artigo 9º, III, "c"
10.005.924-4	121.864-6	MARILENE VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.005.026-3	127.469-4	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	B	C	Artigo 9º, II, "b"
10.008.747-7	131.316-9	MAGNA COELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.009.031-1	131.401-7	MARIA LUIZA CARNEIRO FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.010.122-4	137.826-1	SEVERINA VIONEIDE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.008.052-9	141.897-1	MARCIA BERNADET JERONIMO LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.008.502-4	142.381-9	MARIA DE FÁTIMA LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.009.382-5	142.663-0	VERA LUCIA DE SOUZA ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.002.320-7	144.649-5	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.060.016-6	145.548-6	SEVERINO DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.009.897-5	157.056-1	MANOEL ELFRÁZIO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.060.039-5	157.091-9	MARIA IZABEL CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.060.017-4	157.509-1	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.008.725-6	157.511-2	ALSONY MEIRELES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.012.709-6	157.610-1	TARIK GOMES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.012.479-8	157.706-9	ANTONIO FIRMINO NORMANDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.002.083-6	157.711-5	SORAIA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	E	Artigo 9º, III, "d"
10.012.442-9	157.717-4	ARIOSVALDO MELO SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 164/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEEC	10.000.164-5	ARLINDO RAIMUNDO FILHO	81.610-8	Nº 273/2010
SEEC	10.004.791-2	DIANA CARDOSO MACIEL	129.541-1	Nº 245/2010
SES	10.012.845-9	ELISABETH VIEIRA TEODORO	99.760-9	Nº 303/2010
SEEC	09.051.928-1	JACINTA DE FATIMA MORAIS DE SOUZA	92.777-5	Nº 258/2010
SEEC	10.003.917-1	JOSEFA ROSELIA DE OLIVEIRA ARAGAO	81.675-2	Nº 174/2010
SES	09.032.112-0	JOSE BARBOSA DE LUCENA	75.710-1	Nº 322/2010
SES	10.013.198-1	JOSE ROSENDO SOBRINHO	66.536-3	Nº 304/2010
SEEC	09.032.925-2	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	67.599-7	Nº 282/2010
SEDH	09.019.675-9	LIDIA DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA	81.034-7	Nº 260/2010
SEEC	10.001.056-3	MALAQUIAS RAMOS DE SOUSA	66.497-9	Nº 284/2010
SEEC	09.017.850-5	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA BEZERRA	86.240-1	Nº 272/2010
SEEC	10.003.053-0	MARIA DE ANDRADE GARRIDO	87.858-8	Nº 290/2010
SEEC	09.034.344-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	71.426-7	Nº 300/2010
SEEC	10.000.799-6	MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA	71.553-1	Nº 292/2010
SEEC	10.004.014-4	MARIA DO CARMO GOMES MODESTO	85.196-5	Nº 279/2010
SEEC	10.001.810-6	MARIA DO CARMO LACERDA DE OLIVEIRA	136.889-2	Nº 276/2010
SEEC	10.000.033-9	MARIA GONÇALVES DE LIMA	132.644-9	Nº 240/2010
SEEC	10.002.989-2	ROSELIA NOBREGA ALMEIDA DOS SANTOS	83.629-0	Nº 283/2010
SEEC	10.004.115-9	SUSY CLEA DA SILVA MACHADO	134.781-1	Nº 305/2010
SEEC	10.003.458-6	VERALUCIA DE MEDEIROS	143.399-7	Nº 243/2010

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 167/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/07/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 8.428/2007
			ATUAL	NOVA	
10.017.494-9	073.523-0	MARCILIO TOSCANO FRANCA	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.017.468-0	100.640-1	FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.016.416-1	127.563-1	CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.018.446-4	066.555-0	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.018.449-9	075.882-5	ISABEL CRISTINA DIAS	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.018.441-3	094.676-1	ELIANE LEANDRO CAVACLANI	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.018.477-4	095.481-1	CELSO CARLOS FERNANDES DUARTE	A	B	Art. 5º, Inciso III
10.018.448-1	098.889-8	VALERIA TEIXEIRA DE MENEZES	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.018.420-1	099.928-8	ROSANÉ MARIA TOSCANO DE THEOGRA FREIRE	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.018.578-9	126.590-3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	A	C	Art. 5º, Inciso III

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 168/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SER	10.008.010-3	ANA JUSTINO DO NASCIMENTO	72.549-8	Nº 219/2010
SES	10.050.267-9	CLEONICE BARBOSA DE ARAUJO	74.459-0	Nº 234/2010
SEEC	10.004.408-5	IRACEMA INES DE LIMA SILVA	72.334-7	Nº 299/2010
SEEC	10.015.339-9	JANISETE DE JESUS VIEIRA GUEDES	138.964-5	Nº 311/2010
SEEC	10.005.089-1	JOSE HILTON FERREIRA	74.748-3	Nº 281/2010
SEEC	09.035.118-5	LUCIA DE FATIMA PINHO DE ALBUQUERQUE	81.380-0	Nº 286/2010
SEAD	10.017.420-5	MARIA DA GUIA CORDEIRO BARBALHO	125.092-2	Nº 314/2010
SEEC	10.004.009-8	MARIA DAS DORES BORGES BARBOSA	87.422-1	Nº 309/2010
SES	10.013.566-8	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE	65.893-6	Nº 242/2010
SEEC	10.005.935-0	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO DA ROCHA	73.288-5	Nº 301/2010
SEEC	10.005.441-2	MARIA DE FATIMA MOREIRA FROTA	89.616-1	Nº 293/2010
SEEC	10.004.326-7	MARIA DE FATIMA RAMALHO	86.372-6	Nº 302/2010
SES	10.050.265-2	MARIA DO CARMO DA SILVA	75.971-6	Nº 212/2010
SEEC	10.005.937-6	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES	75.406-4	Nº 298/2010
SEEC	10.004.431-0	MARIA DO CEU DANTAS DE MEDEIROS	133.979-6	Nº 295/2010
SES	10.050.279-2	MARIA DO SOCORRO CARIRI CARVALHO DE BARROS	74.578-2	Nº 166/2010
SEEC	10.003.564-7	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVEIRA	66.443-0	Nº 280/2010
SEEC	10.001.425-9	MARIA JOSE OLIVEIRA DE FREITAS	138.970-0	Nº 215/2010
SEEC	10.004.605-3	MARIA VALCILENE COSTA DOS SANTOS	81.847-0	Nº 252/2010
SES	10.013.090-9	MERCIA MARIA LEIROS MACIEL	71.032-6	Nº 261/2010
SEEC	10.004.401-8	MOSANI MARIA DE ARAUJO FREIRE	92.266-8	Nº 333/2010
SEEC	10.011.761-9	RAIMUNDA ISMAEL LACERDA MACHADO	71.187-0	Nº 274/2010

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 170/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 8.427/2007
			ATUAL	NOVA	
09.023.333-6	082.654-5	EDGARD SANTA CRUZ NETO	C	E	Art. 5º, Inciso V
10.016.753-5	145.474-9	JOSÉ MIZAL DE SOUSA	D	E	Art. 5º, Inciso V
10.011.280-3	147.720-0	MARCO ANTONIO GOUVÊA DE MORAES	C	D	Art. 5º, Inciso IV
10.012.308-2	147.762-5	JOSE HELDER FERNANDES PAIVA	B	C	Art. 5º, Inciso III
10.017.876-6	147.914-8	XELIA LUCENA OSÍAS T. DE BRITO	C	D	Art. 5º, Inciso IV
10.018.350-6	145.965-1	JOSÉ ANTONIO CLAUDINO VERAS	D	E	Art. 5º, Inciso V

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 171/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER NORMATIVO N.º 005/2010/ASJUR/SEAD, APROVOU os seguintes Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2010, pelo período de três meses, nos termos do Art. 87, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 58/2003:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
10.018.716-1	037.948-4	ALZENI RODRIGUES DOS SANTOS
10.018.674-2	069.045-7	SEVERINO DE BRITO SILVA
10.019.586-5	076.496-5	EDVALDO URAY DOMINGOS DA SILVA
10.019.318-8	077.747-1	IVES ROCHA LEITÃO
10.018.693-9	083.613-3	CICERA DA NOBREGA SILVA
10.018.594-1	087.961-4	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
10.018.721-8	089.798-1	LUCIA DE FATIMA FIDELES MARTINS
10.050.608-9	089.845-7	ROSILDA GUEDES DA SILVA DE MIRANDA
10.019.931-3	091.354-5	ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS
10.018.923-7	096.728-9	ANTONIO LUSTOSA NUNES
10.018.999-7	097.192-8	ABIMADABE VIEIRA
10.019.587-3	097.039-5	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
10.018.696-3	098.233-4	MARIO DA CRUZ BARBOSA
10.018.683-1	109.716-4	JOSÉ BELO DA COSTA FILHO
10.019.187-8	119.972-2	SANNY JAPIASSU DOS SANTOS
10.018.761-7	128.218-2	JESSE JUVINO DE BARROS PONTES
10.018.694-7	135.277-6	CLOVIS LOPES
10.018.692-1	143.627-9	CICERA DA NOBREGA SILVA
10.019.489-3	145.981-3	DANILO PINHEIRO GUERRA
10.019.934-8	148.060-0	ALFREDO JOSÉ FERRETTI CISNEIROS
10.018.892-3	148.195-9	ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
10.018.383-7	150.627-7	PAULO ALVES MONTEIRO
10.018.338-7	155.267-8	FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
10.050.601-1	156.851-5	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA
10.018.913-0	162.045-2	FRANCISCO LUCIANO CAETANO SOBRINHO
10.019.154-1	163.881-5	LISSANDRO MATIAS SARAIVA

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 172/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
10.012.336-8	086.356-4	ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.013.363-1	093.499-2	MARIA REJANE CHAVES BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.050.205-9	103.214-3	FRANCISCA TEREZA CORREIA DA SILVA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	C	D	Artigo 9º, II, "c"
10.008.118-5	131.210-3	TEREZA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.008.130-4	131.233-2	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.016.178-2	132.201-0	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.008.516-4	135.494-9	VANIA MARIA MOREIRA DA NOBREGA	PSICOLOGO EDUCACIONAL	B	C	Artigo 9º, II, "b"
10.013.359-2	136.877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.016.176-6	141.394-5	MARIA VALDREIS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.027.237-4	141.688-0	FRANCISCA DO CARMO DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.012.973-1	141.814-9	JOSENILDA RAMOS LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.005.049-2	142.217-1	JOANA MAXIMINO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.050.234-2	142.764-4	MARLI DE FARIAS HENRIQUE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.012.921-8	142.880-2	MARIA DE FATIMA FARIAS SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.016.378-8	143.093-9	SOLANGE MARIA NUNES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.013.923-2	143.131-5	MARLUCIETE DE SOUSA SILVA ALEIXO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.012.756-8	143.233-8	JACINTA DE FATIMA VILAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.015.804-8	143.782-8	MARIA IVOLTA PAULINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.050.365-9	157.095-1	SIMONE MENDES CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.015.732-7	157.502-3	JOSE LUIZ CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.013.121-2	157.799-9	LAERCIO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3			

RESENHA Nº 176/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DERE H-SEAD
SEEC	10.004.309-7	AGRIPINO DE OLIVEIRA FORMIGA	71.900-5	Nº 316/2010
SEEC	09.039.375-9	ANA LUCIA DE FATIMA SILVA	65.966-5	Nº 223/2010
SEEC	10.008.723-0	BERNADETE DA NOBREGA COSTA	132.053-0	Nº 209/2010
SEDS	10.005.934-1	DENISE DE LOURDES ALMEIDA DUARTE	71.666-9	Nº 353/2010
SEDS	10.008.316-1	ELINEUSA ROCHA FACUNDO DE ALMEIDA	61.094-1	Nº 310/2010
SEEC	09.031.515-4	FRANCISCA SOCORRO DA SILVA	112.889-2	Nº 327/2010
SEPLAG	09.035.943-7	FRANCISCO REINALDO BARRETO	83.847-1	Nº 161/2010
SES	09.030.945-6	GERALDA OLIMPIO DE ALMEIDA	115.322-6	Nº 323/2010
SEPLAG	10.010.109-7	LOURIVAL BARROS LISBOA	87.600-3	Nº 287/2010
SEEC	09.031.410-7	LUCIA GOMES DA SILVA LOPES	145.339-4	Nº 244/2010
SER	10.010.424-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS	66.602-5	Nº 226/2010
SEPLAG	10.016.132-4	MARIA APARECIDA BAUNILHA DIAS	69.363-4	Nº 338/2010
SEDH	10.050.316-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	82.805-0	Nº 307/2010
SEEC	10.003.757-7	MARIA DE FATIMA SARMENTO	77.480-4	Nº 326/2010
SEG	10.008.756-6	MARIA JOSE CARNEIRO DE MEDEIROS	127.944-1	Nº 211/2010
SES	09.052.108-1	MARIA LIRLEY DE ALMEIDA RICARDO	77.885-1	Nº 315/2010
SEEC	10.004.846-3	MARIA SALETE MARTINS MEDEIROS	143.090-4	Nº 308/2010
SEEC	09.018.491-2	MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO	84.470-5	Nº 340/2010
SEEC	10.013.309-6	MARINEIDE LEITE MAIA DE MELO	68.120-2	Nº 312/2010
SEDAP	10.010.388-0	MIGUEL MARQUES LEITE	87.049-8	Nº 263/2010
SEEC	09.061.037-7	NELI FRANÇA DA SILVA COUTINHO	86.308-4	Nº 205/2010
SER	10.010.115-1	SELMA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	74.483-2	Nº 294/2010
SES	10.009.290-0	VERONICA COSTA E SILVA DE MACEDO	67.063-4	Nº 210/2010

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 177/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DERE H-SEAD
SEEC	10.009.876-2	ADALCY TRAJANO DE ARAUJO	84.156-1	Nº 364/2010
SEEC	10.009.552-6	ELZA RODRIGUES DE ALMEIDA	128.588-2	Nº 238/2010
SEEC	10.003.083-1	FRANCISCA DANTAS DA SILVA CORDEIRO	142.444-1	Nº 346/2010
SES	10.009.749-9	GERILDA SANTANA DE LIMA	79.132-6	Nº 213/2010
SEEC	10.008.484-2	GISELIA MARQUES DE ARAUJO	129.917-4	Nº 324/2010
SEEC	10.008.890-2	FRANCISCA INACIO DE LUCENA SILVA	131.369-0	Nº 372/2010
SEEC	10.002.824-1	FRANCISCA SALVIANO DA SILVA	145.320-3	Nº 318/2010
SEDH	10.008.387-1	JOANA DARC BORGES XAVIER	85.976-1	Nº 157/2010
SEDAP	10.017.006-4	JOAO BATISTA DA COSTA	17.890-0	Nº 357/2010
SES	10.050.419-1	JOSE OTACILIO DOS SANTOS	149.179-2	Nº 321/2010
SEEC	10.002.428-9	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI L. DE OLIVEIRA	66.546-1	Nº 256/2010
SEEC	10.004.508-1	MARIA DA PENHA DA SILVA ARAUJO NASCIMENTO	72.807-1	Nº 328/2010
SEEC	10.009.397-3	MARIA DENISE LEITE ROCHA VASCONCELOS	84.871-9	Nº 360/2010
SEEC	10.008.721-3	MARIA DE LOURDES SANTOS	68.946-7	Nº 362/2010
SEEC	10.008.313-7	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FAUSTINO	83.787-3	Nº 325/2010
SEDAP	10.015.778-5	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	80.338-3	Nº 357/2010
SEEC	10.009.190-3	MARIA JOSE DA SILVA	92.246-3	Nº 365/2010
SES	10.016.690-3	MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	115.648-9	Nº 356/2010
SEEC	10.009.881-9	SEVERINA PAULINO DA FONSECA SANTOS	84.695-3	Nº 363/2010
SEEC	10.002.591-9	SEVERINA PEREIRA DE SOUSA	75.688-1	Nº 350/2010

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 183/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/07/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.013.029-1	INACIO PEDROSA SOBRINO	271.832-4	548/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.034.340-9	LUCIA MARIA COSTA ATAIDE	067.064-2	610/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.036.448-1	RIZONETTE GONCALVES BATISTA	081.527-6	573/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.030.325-3	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA BARBOSA	064.993-7	606/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.039.993-5	MARIA JOSE DA SILVA FREITAS	062.931-6	605/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
10.004.347-0	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	058.666-8	546/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.052.087-4	JOSEFA LACERDA NUNES	065.919-3	612/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.034.720-0	MARIA JOSE GOMES	026.070-3	633/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.033.127-3	EDILEIDE DANTAS DE ASSIS	057.256-0	540/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.030.770-4	SONIA SARMENTO DE SÁ LACERDA	048.472-5	538/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
10.015.655-0	ALRIZETE BARBOSA DA SILVA	970.289-0	506/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.033.458-2	MARIA CIRLENE BRASILEIRO	050.566-8	607/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.011.222-9	IRINEU DA SILVA NETO	069.660-9	498/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
09.037.682-0	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	155.437-9	680/2010/ASSJUR	INDEFERIDO
04.014.914-5	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	135.546-5	477/2010/ASSJUR	INDEFERIDO

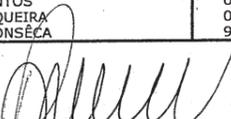
  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 184/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/07/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
10.011.244-7	JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	027.059-8	DEFERIDO
10.015.067-5	HUMBERTO CASADO SIQUEIRA	037.323-1	DEFERIDO
10.018.476-6	CAIO CESAR GUEDES FONSECA	973.162-8	INDEFERIDO

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 353/2010

EXPEDIENTE DO DIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	10.012.469-1	134.126-0	JOÃO EDSON PEREIRA	90	DE 9/8/1998 à 9/8/1998
SEDH	10.009.628-0	134.521-4	JOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	90	DE 15/9/1998 à 15/9/2003
SEDH	10.011.232-3	133.617-7	LUCIANO DA SILVA	90	DE 18/10/1998 à 18/10/2003
SES	10.011.225-1	80.194-1	LUSIA HELENA GOMES	170	DE 1/5/1992 à 1/5/2002
SEEC	10.013.764-4	84.536-1	MARIA DAS DORES SILVA COUTINHO	90	DE 1/10/1995 à 1/10/2000
SEEC	10.013.903-5	143.540-0	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LOPES	270	DE 1/5/1987 à 5/6/2003
SEEC	10.013.405-0	141.660-0	MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS	270	DE 23/4/1986 à 29/4/2001
SEEC	10.009.118-1	141.253-1	MARIA JANCILMA FLORENTINO	180	DE 1/10/1991 à 3/10/2001
SEEC	10.013.505-6	131.064-0	MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	260	DE 25/3/1988 à 25/3/2003
SEEC	10.004.880-3	138.329-9	MAURIZELIA DE BARROS MARTINS TAVARES	90	DE 14/5/1996 à 14/5/2001
SEEC	10.004.386-1	87.505-8	NORMA SUELY DE ARAUJO DANTAS	90	DE 30/9/1995 à 30/9/2000
SES	10.010.393-6	67.479-6	PEDRO FELIX FILHO	180	DE 26/7/1993 à 26/7/2003
SEEC	10.010.707-9	131.324-0	RITA GONCALVES RAMOS	60	DE 25/3/1998 à 25/3/2003
SES	10.050.429-9	150.742-7	ROSÂNGELA HOLANDA DE ARAUJO	250	DE 1/2/1988 à 1/2/2003
SEEC	10.012.962-5	130.717-7	ROSILENE DE LOURDES GOMES DO PRADO	90	DE 22/3/1998 à 22/3/2003
SEEC	10.010.891-1	72.348-7	SEVERINO DOS RAMOS GUEDES	360	DE 1/7/1980 à 1/7/2000
SEEC	10.009.892-4	134.711-0	TEREZA JEAN SOARES PEREIRA CUNHA	80	DE 13/10/1998 à 13/10/2003
SEAD	10.019.958-5	95.339-3	VAMBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA	90	DE 5/5/1996 à 5/5/2001
SES	10.010.213-1	115.475-3	VERA LUCIA BATISTAJSE LUCENA	90	DE 12/5/1996 à 12/5/2001
SEEC	10.010.855-5	131.299-5	VERÔNICA EBRAHIM QUEIROGA	90	DE 18/8/1995 à 18/8/2000

RESENHA Nº 359/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	DIAS
SEEC	DOLORES AMELIA DOS SANTOS CAVALCANTI	121.300-8	10.019.117-7	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 30.04.86 a 10.07.96	360
SEEC	GIZELIA FREIRE DE ARAUJO	129.453-9	10.019.189-4	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.78 a 01.11.84 De 03.05.85 a 30.07.85 De 18.11.85 a 30.12.85 De 08.09.87 a 04.03.88	2.253 89 43 179

RESENHA Nº 365/2010

EXPEDIENTE DO DIA 19/07/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.011.920-4	SECAP	76.190-7	ÁRTON MARINHO ALVES
10.009.925-4	SEEC	82.008-3	ARISTÓTELES DE MENDONÇA FALCÃO
10.012.556-5	SEAD	136.151-1	CÍCERO ANTÔNIO CLEMENTINO
10.009.861-4	SEEC	131.865-9	DJALY DE MEDEIROS DANTAS
10.002.517-0	SEEC	130.049-1	EDNALDO AGUIAR BARBOSA
10.012.805-0	SES	115.097-9	FRANCISCA MARIA VARELA DA SILVA
10.009.910-6	SEFIN	60.505-1	GERALDO MORAIS DE CARVALHO
10.011.494-6	SEEC	90.647-6	GILVANDRO DA SILVA BRANDÃO
10.060.013-1	SEEC	84.752-6	GISELIA PESSOA IRINEU DE FRANÇA
10.010.187-9	SES	75.182-1	KENIA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA
10.004.767-0	SEEC	130.507-7	LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA ARAUJO
10.013.168-9	SEEC	86.267-3	LUCY MARY DANTAS ABRANTES
09.038.629-9	SEEC	85.711-4	MAGNA SUELY DOS SANTOS GUEDES QUERINO
10.010.869-5	SEG	128.056-2	MARIA ONEIDE MAIA
10.012.562-0	SES	105.765-1	MERCIA DE LOURDES PEREGRINO DE CASTRO
10.015.081-1	SEEC	128.041-4	NAUDIMILSON RICARTE DOS SANTOS
10.011.513-6	SEDAP	80.698-6	RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA
09.036.420-1	SEEC	75.168-5	RIBAIZA BEZERRA DE MEDEIROS
10.050.118-4	SEEC	86.101-4	SANDRA MARIA FRAGOSO MORAES
10.010.247-6	SES	68.582-8	SANDRA SIMONE FREITAS RODRIGUES
10.008.935-6	SEEC	132.014-9	TEREZINIA RABELO BEZERRA TAVARES
10.010.465-7	SECAP	79.825-8	VANDERLY DOS SANTOS SILVA
10.010.107-1	SEEC	82.140-3	WALTER LIMA CAHINO

  
MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Controladoria Geral do Estado

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre de 2010

- Página 1 de 3 -

#### 1. Apresentação

Em observância aos princípios constitucionais da legalidade e da publicidade e nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao terceiro bimestre de 2010.

O presente relatório abrange todos os Poderes e o Ministério Público e tem por base os demonstrativos elaborados segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – MTDF aprovado pela Portaria nº 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A publicação deste relatório tem o objetivo de servir de instrumento de transparência das ações governamentais, bem como de controle e fiscalização por parte dos órgãos encarregados pela inspeção contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Pretende-se ainda que esta divulgação, composta dos demonstrativos do Balanço Orçamentário – Receitas e Despesas; Receita Corrente Líquida - RCL; Resultado Nominal; Resultado Primário; Restos a Pagar; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, dentre outros, sirva de estímulo à participação popular e ao exercício do controle social.

#### 2. Execução Orçamentária

A execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o terceiro de 2010, com receitas realizadas de R\$ 2.856 milhões e despesas liquidadas de R\$ 2.477 milhões foi "superavitária" em R\$ 379 milhões.

#### 3. Receita Corrente Líquida

Somando-se as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais,

industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, no mês em referência e nos onze anteriores, deduzidos as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e os valores destinados ao FUNDEB, excluídas ainda as duplicidades, a Receita Corrente Líquida, período Jul2009 a Jun2010, resultou em R\$ 4.717 milhões.

4. Metas Fiscais

No que se refere às Metas Fiscais da LDO/2010 para o presente exercício financeiro, com os valores resultantes da execução do orçamento, até o terceiro bimestre de 2010, pode-se concluir que:

*Valores em R\$ Milhões*

Meta Fiscal	Valor Fixado	Valor Alcançado	Observação
Receita <sup>1</sup>	2.942	2.856	(a)
Despesa <sup>1</sup>	2.942	2.477	(b)
Resultado Nominal	+ 64	- 169	(b)
Resultado Primário	136	478	(b)

(a) valor superou negativamente a Meta estabelecida

(b) valor superou positivamente a Meta estabelecida

Nota:

1- Meta Fiscal para o bimestre igual a 6/12 da meta anual.

Até o terceiro bimestre de 2010 verifica-se uma frustração de receita em relação à meta prevista na LDO de R\$ 86 milhões, porém mais uma vez a exaço no controle das despesas conduziu a um resultado orçamentário superavitário.

O resultado nominal negativo de R\$ 169 milhões representa uma redução do Estoque da Dívida Consolidada Líquida, enquanto a meta estabelecida admite um crescimento da dívida de até R\$ 64 milhões, comprovando, desta forma, o cumprimento do limite delineado na LDO.

Quanto à meta estabelecida para o resultado primário, necessário ao controle do endividamento público, também foi superada positivamente pelo Estado.

5. Restos a Pagar

Até o terceiro bimestre de 2010, dos R\$ 255 milhões de restos a pagar inscritos ao final do exercício financeiro de 2009, já foram pagos 68% (R\$ 174 milhões), restando um saldo a pagar de pouco mais de R\$ 80 milhões.

6. Educação

As despesas realizadas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, até o terceiro bimestre/2010, representaram 25,91% das receitas de impostos e transferências.

Dos recursos recebidos do FUNDEB cerca de 70% se destinaram a despesas com a remuneração do magistério, ou seja, acima do mínimo exigido na legislação que é de 60%.

7. Saúde

Neste bimestre, destacamos também a destinação por parte do Estado de recursos oriundos das receitas de impostos e transferências às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da ordem de R\$ 205 milhões que, confrontando com uma receita base de R\$ 2.241 milhões, corresponde a um percentual de aplicação de 9,13%.

8. Conclusão

A exaço no controle das despesas conduziu a um resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 379 milhões.

Verificam-se o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas na LDO.

No que diz respeito aos restos a pagar inscritos ao final do exercício financeiro de 2009 cerca de 70% foram pagos até o terceiro bimestre deste exercício.

As despesas com a MDE alcançaram o percentual de 25,91% das receitas de impostos e transferências, sinalizando para o cumprimento da aplicação mínima anual definida constitucionalmente.

Enfatiza-se que 70% dos recursos recebidos do FUNDEB se destinaram a despesas com a remuneração do magistério, ou seja, bem acima dos 60% exigidos na legislação específica.

Quanto à aplicação de recursos em ASPS no primeiro semestre/2010, os números indicam que o percentual aplicado já alcança 9,13%.

João Pessoa, 16 de julho de 2010

*Roosevelt Vita*  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ Milhões

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>5.418.313</b>	<b>5.767.601</b>	<b>943.405</b>	<b>16,36</b>	<b>2.668.413</b>	<b>46,27</b>	<b>3.099.188</b>
RECEITAS CORRENTES	5.109.004	5.256.771	933.463	17,76	2.581.741	49,11	2.675.030
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.708.813	1.726.300	315.890	18,30	933.670	54,09	792.630
Impostos	1.587.824	1.605.311	290.927	18,12	863.068	53,76	742.243
Taxas	120.989	120.989	24.963	20,63	70.602	58,35	50.387
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	198.863	198.863	30.214	15,19	100.723	50,65	98.140
Contribuições Sociais	198.863	198.863	30.214	15,19	100.723	50,65	98.140
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	62.182	62.292	13.503	21,68	35.814	57,49	26.478
Receitas Imobiliárias	735	735	134	18,23	253	34,42	482
Receitas de Valores Mobiliários	52.377	52.487	13.233	25,21	35.066	66,81	17.421
Receita de Concessões e Permissões	6.221	6.221	-	-	-	-	6.221
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	2.849	2.849	136	4,77	495	17,37	2.354
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	6.920	6.920	171	2,47	573	8,28	6.347
Receita da Indústria de Transformação	6.920	6.920	171	2,47	573	8,28	6.347
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	164.133	164.129	20.596	12,55	57.689	35,15	106.440
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.834.276	2.963.230	538.830	18,18	1.410.661	47,61	1.552.569
Transferências Intergovernamentais	2.683.019	2.738.221	490.208	17,90	1.309.992	47,84	1.428.229
Transferências de Instituições Privadas	5.010	5.010	0	0,00	37	0,74	4.973
Transferências do Exterior	3	3	-	-	-	-	3
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	146.243	213.570	48.622	22,77	98.268	46,01	115.302
Transferências para o Combate à Fome	1	6.426	0	0,00	2.364	36,79	4.062
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.817	135.037	14.259	10,56	42.611	31,56	92.426
Multas e Juros de Mora	33.262	33.262	5.075	15,26	15.729	47,29	17.533
Indenizações e Restituições	15.740	15.740	3.928	24,96	13.954	88,65	1.786
Receita da Dívida Ativa	4.700	4.700	535	11,38	1.908	40,60	2.792
Receitas Correntes Diversas	80.115	81.335	4.721	5,80	11.020	13,57	70.315
RECEITAS DE CAPITAL	309.309	518.830	9.942	3,20	86.672	16,95	424.158
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.686	320.607	3.677	2,44	11.142	3,48	309.465
Operações de Crédito Internas	32.930	201.608	3.677	1,82	11.142	5,53	190.466
Operações de Crédito Externas	117.756	118.999	-	-	-	-	118.999
ALIEÇÃO DE BENS	21.059	21.059	2	0,01	8	0,04	21.051
Alienação de Bens Móveis	19.551	19.551	-	-	-	-	19.551
Alienação de Bens Imóveis	1.508	1.508	2	0,13	8	0,53	1.500
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	550	550	265	48,18	1.490	270,91	(940)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.969	168.569	5.998	3,56	74.032	43,92	94.537
Transferências Intergovernamentais	-	-	172	-	38.267	-	38.267
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	136.969	168.569	5.826	3,46	35.765	21,22	132.804
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45	45	-	-	-	-	45
Integração de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. At. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	45	45	-	-	-	-	45
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>357.909</b>	<b>357.909</b>	<b>64.798</b>	<b>18,10</b>	<b>187.638</b>	<b>52,43</b>	<b>170.271</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.125.510</b>	<b>1.008.203</b>	<b>16,46</b>	<b>2.856.051</b>	<b>46,63</b>	<b>3.269.459</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.125.510</b>	<b>1.008.203</b>	<b>16,46</b>	<b>2.856.051</b>	<b>46,63</b>	<b>3.269.459</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>286.738</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.412.248</b>	<b>1.008.203</b>	<b>16,46</b>	<b>2.856.051</b>	<b>46,63</b>	<b>3.556.197</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: SIAF	-	-	-	-	-	-	-

*Roosevelt Vita*  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*Guilmar Martins de Carvalho Sant'Ana*  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ Milhões

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (c)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>5.499.702</b>	<b>6.043.454</b>	<b>885.193</b>	<b>2.567.362</b>	<b>843.456</b>	<b>1.000,00</b>	<b>38,51</b>	<b>3.716.419</b>
DESPESAS CORRENTES	4.427.168	37.822	4.464.990	728.788	2.194.247	718.986	2.051,07	45,94
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.377.708	(41.036)	2.336.672	409.189	1.286.427	397.312	1.234,80	53,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.195	-	130.195	17.472	53.773	17.472	53,77	41,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.919.262	78.857	1.998.119	303.126	843.145	286.301	742,56	37,15
Demais Despesas Correntes	1.919.262	78.857	1.998.119	303.126	843.145	286.301	742,56	37,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.983	906.938	1.962.921	156.448	376.815	132.470	278,94	17,67
INVESTIMENTOS	790.687	595.148	1.385.835	123.138	275.752	102.145	179,07	13,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.936	782	37.718	534	3.503	1.552	4,129	10,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.340	-	240.340	28.773	92.760	28.773	92,760	38,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.874	-	16.874	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	276.520	92.274	368.794	50.659	150.842	48.531	149,827	46,63
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.043.454</b>	<b>6.412.248</b>	<b>935.852</b>	<b>2.722.204</b>	<b>891.987</b>	<b>2.476,82</b>	<b>38,63</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.043.454</b>	<b>6.412.248</b>	<b>935.852</b>	<b>2.722.204</b>	<b>891.987</b>	<b>2.476,82</b>	<b>38,63</b>
<b>SUBTOTAL (XIII)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.043.454</b>	<b>6.412.248</b>	<b>935.852</b>	<b>2.722.204</b>	<b>891.987</b>	<b>2.476,82</b>	<b>38,63</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.776.222</b>	<b>6.043.454</b>	<b>6.412.248</b>	<b>935.852</b>	<b>2.722.204</b>	<b>891.987</b>	<b>2.476,82</b>	<b>38,63</b>
FONTE: SIAF	-	-	-	-	-	-	-	-

*Roosevelt Vita*  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

*Guilmar Martins de Carvalho Sant'Ana*  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.495 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ Milhões

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (c)

INFORMACAO E INTELIGENCIA	625	625	86	191	86	191	0,01	30,56	434
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	81	81	4	4	4	4	0,00	4,40	4
ATENCAO BASICA	105	105	29	29	29	29	0,00	29,00	29
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	73	65	14	18	11	12	0,00	14,46	57
EDUCACAO ESPECIAL	2.600	3.194	459	1.443	459	1.443	0,06	45,18	1.751
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	126	126	0	0	0	0	0,00	0,00	126
CONTROLE AMBIENTAL	113	113	1	1	1	1	0,00	9,75	11
TELECOMUNICACAO	120	120	0	0	0	0	0,00	0,00	120
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1	1	0	1	0	1	0,00	100,00	1
<b>T O T A L</b>	<b>472.409</b>	<b>519.409</b>	<b>91.982</b>	<b>262.489</b>	<b>88.543</b>	<b>254.078</b>	<b>10,26</b>	<b>48,92</b>	<b>265.331</b>
ASSISTENCIA SOCIAL									
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	500	476	22	56	24	56	0,00	11,76	420
ADMINISTRACAO GERAL	29.726	29.698	5.461	14.615	4.901	13.147	0,53	44,27	16.551
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	218	218	6	12	5	11	0,00	5,05	207
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	267	671	4	14	14	14	0,00	2,09	657
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.762	7.836	387	1.034	353	768	0,03	9,80	7.068
ASSISTENCIA COMUNITARIA	39.226	74.121	2.914	9.027	2.400	8.203	0,33	11,07	65.918
ALIMENTACAO E NUTRICAO	56.370	83.966	12.470	46.253	23.558	40.995	1,68	48,82	42.973
FOMENTO AO TRABALHO	20.302	20.302	38	55	6	17	0,00	0,08	20.285
ENSINO PROFISSIONAL	3.998	941	1.568	1.053	1.329	0,05	33,24	2.669	
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	312	312	0	0	0	0	0,00	0,00	312
SERVICOS URBANOS	19.779	35.026	25.961	25.961	25.961	25.961	1,05	74,12	9.065
<b>T O T A L</b>	<b>172.651</b>	<b>256.624</b>	<b>48.284</b>	<b>98.975</b>	<b>58.213</b>	<b>90.501</b>	<b>3,65</b>	<b>35,27</b>	<b>166.123</b>
PREVIDENCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	17.296	17.221	1.030	3.498	1.191	3.015	0,12	17,51	14.206
CONTROLE INTERNO	1.000	1.000	334	714	334	714	0,03	71,40	286
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513	513	21	88	32	43	0,00	8,38	470
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	262	262	3	22	3	22	0,00	8,40	240
PREVIDENCIA BASICA	1.310	1.310	0	0	0	0	0,00	0,00	1.310
PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUATARIO	857.925	827.925	152.242	427.336	133.640	391.186	15,79	47,25	436.739
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10	10	0	0	0	0	0,00	0,00	10
<b>T O T A L</b>	<b>878.416</b>	<b>848.241</b>	<b>153.630</b>	<b>431.658</b>	<b>135.200</b>	<b>394.980</b>	<b>15,95</b>	<b>46,56</b>	<b>453.261</b>
SAUDE									
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.981	4.756	1.649	1.882	195	396	0,02	8,33	4.360
ADMINISTRACAO GERAL	262.721	233.380	12.268	105.632	9.376	100.575	4,06	43,09	132.805
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	23.957	757	94	116	49	52	0,00	6,87	207
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	903	928	21	37	18	27	0,00	2,91	901
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINE	474	474	44	120	31	61	0,00	12,87	413
ATENCAO BASICA	13.830	11.785	599	996	598	738	0,03	6,26	11.047
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	430.805	74.085	24.870	24.870	23.558	116.095	1,68	26,82	42.973
SUPOORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	69.000	71.000	7.640	32.686	8.304	12.942	0,52	18,23	58.058
VIGILANCIA SANITARIA	125	700	12	32	12	32	0,00	4,57	668
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.225	21.871	1.021	2.732	1.084	1.866	0,08	8,53	20.005
ALIMENTACAO E NUTRICAO	428	491	29	53	29	53	0,00	5,30	461
ENSINO PROFISSIONAL	7.034	7.374	361	604	208	305	0,01	4,14	7.069
EDUCACAO ESPECIAL	526	526	2	2	2	2	0,00	0,57	523
CONTROLE AMBIENTAL	3.201	5.298	237	710	235	667	0,03	12,59	4.631
RECURSOS HIBRIDOS	32.900	32.900	95	95	95	95	0,00	9,29	32.901
COMERCIALIZACAO	105	105	0	0	0	0	0,00	0,00	105
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	18.152	18.152	3.608	10.568	3.608	10.568	0,43	58,22	7.584
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.900	24.322	178	11.827	163	11.840	0,66	47,26	12.828
<b>T O T A L</b>	<b>783.826</b>	<b>865.863</b>	<b>102.819</b>	<b>372.392</b>	<b>76.259</b>	<b>258.575</b>	<b>10,33</b>	<b>29,55</b>	<b>609.988</b>
TRABALHO									
PROTECCAO E BENEFICIO AO TRABALHADOR	30	30	0	0	0	0	0,00	0,00	30
RELAÇÕES DE TRABALHO	1.636	2.061	455	1.102	155	306	0,01	14,85	1.755
FOMENTO AO TRABALHO	19.402	19.402	386	389	386	389	0,02	2,00	19.013
<b>T O T A L</b>	<b>21.068</b>	<b>21.493</b>	<b>841</b>	<b>1.491</b>	<b>541</b>	<b>695</b>	<b>0,03</b>	<b>3,23</b>	<b>20.798</b>
EDUCACAO									
ADMINISTRACAO GERAL	98.851	99.561	16.249	49.969	14.793	47.619	1,92	47,83	51.942
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.706	7.706	329	2.027	826	1.501	0,06	19,48	6.205
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	906	906	0	0	0	0	0,00	0,00	906
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	0	0	0	0	0,00	0,00	10
PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUATARIO	130.634	130.634	29.652	83.988	26.382	77.448	3,13	59,29	53.186
ENSINO FUNDAMENTAL	534.902	589.990	100.511	287.794	94.365	272.994	10,99	46,19	316.996
ENSINO MEDIO	108.612	108.612	6.402	6.402	6.402	6.402	0,00	14,48	77.465
ENSINO SUPERIOR	145.564	145.564	25.025	73.550	23.621	64.702	2,61	44,45	80.862
EDUCACAO INFANTIL	530	530	44	111	44	111	0,00	20,94	419
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	25.499	23.236	716	3.190	1.246	2.422	0,05	10,57	20.994
DIFUSAO CULTURAL	300	300	20	20	13	13	0,00	6,33	281
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	1.672	1.522	0	0	0	0	0,00	0,59	1.513
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E	6	6	0	0	0	0	0,00	0,00	6
DEPÓSITO DE RENDIMENTO	2.500	2.889	528	1.238	528	1.238	0,00	45,81	1.571
DEPÓSITO DE RENDIMENTO	1.000	1.000	67	79	67	79	0,00	7,50	925
LAZER	1.517	1.517	183	188	0	0	0,00	0,40	1.511
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70	70	0	0	0	0	0,00	0,00	70
<b>T O T A L</b>	<b>1.011.870</b>	<b>1.111.583</b>	<b>179.526</b>	<b>532.139</b>	<b>176.433</b>	<b>496.733</b>	<b>20,05</b>	<b>44,69</b>	<b>614.770</b>
CULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	5.275	5.279	801	2.497	796	2.320	0,09	43,95	2.959
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	182	182	14	14	14	14	0,00	0,00	182
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	1.030	1.030	0	0	0	0	0,00	0,00	1.030
DIFUSAO CULTURAL	13.311	13.311	1.641	2.066	1.041	1.379	0,06	10,36	11.932
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3	3	0	0	0	0	0,00	0,00	3
<b>T O T A L</b>	<b>19.400</b>	<b>19.800</b>	<b>2.456</b>	<b>4.613</b>	<b>1.842</b>	<b>3.777</b>	<b>0,15</b>	<b>18,87</b>	<b>16.068</b>
DIREITOS DA CIDADANIA									
ADMINISTRACAO GERAL	1.259	1.319	239	511	191	270	0,01	20,47	1.049
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	148	148	17	17	1	1	0,00	10,83	132
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	74	74	3	3	3	3	0,00	4,05	71
CUSTODIA E HETEGRACAO SOCIAL	3.497	3.497	347	1.601	198	1.629	0,04	29,43	2.468
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	45.401	47.689	1.370	2.316	1.370	2.316	0,00	14,32	42.766
<b>T O T A L</b>	<b>50.379</b>	<b>52.727</b>	<b>2.460</b>	<b>9.506</b>	<b>2.709</b>	<b>6.241</b>	<b>0,25</b>	<b>11,84</b>	<b>46.408</b>
URBANISMO									
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.595	34.573	6.648	10.094	6.683	10.082	0,41	29,16	24.491
ADMINISTRACAO GERAL	140	140	0	0	0	0	0,00	0,00	140
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	75	75	4	9	4	9	0,00	12,00	66
SERVICOS URBANOS	25.384	25.384	0	0	0	0	0,00	0,00	25.384
<b>T O T A L</b>	<b>45.194</b>	<b>60.172</b>	<b>6.652</b>	<b>10.103</b>	<b>6.687</b>	<b>10.091</b>	<b>0,41</b>	<b>16,77</b>	<b>50.088</b>
HABITACAO									
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	141	141	0	0	0	0	0,00	0,00	141
ADMINISTRACAO GERAL	12.474	12.534	1.487	3.978	1.407	3.710	0,15	29,60	8.824
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	150	150	3	7	3	7	0,00	5,83	113
ASSISTENCIA COMUNITARIA	43	43	0	0	0	0	0,00	0,00	43
HABITACAO URBANA	19.809	41.225	6.138	9.859	6.138	9.859	0,27	21,69	32.674
<b>T O T A L</b>	<b>32.617</b>	<b>54.563</b>	<b>7.628</b>	<b>13.816</b>	<b>7.835</b>	<b>12.768</b>	<b>0,52</b>	<b>23,40</b>	<b>41.795</b>
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO RURAL	2.000	2.000	0	0	0	0	0,00	0,00	2.000
SANEAMENTO BASICO URBANO	52.808	106.163	2.239	22.759	3.028	22.173	0,90	20,89	83.990
<b>T O T A L</b>	<b>54.808</b>	<b>108.163</b>	<b>2.239</b>	<b>22.759</b>	<b>3.028</b>	<b>22.173</b>	<b>0,90</b>	<b>20,50</b>	<b>85.990</b>
GESTAO AMBIENTAL									
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.171	1.171	30	52	30	52	0,00	4,44	1.119
ADMINISTRACAO GERAL	12.791	14.052	1.267	5.191	2.150	4.298	0,17	30,59	9.754
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	140	140	0	11	0	0	0,00	0,00	140
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	290	290	10	73	29	89	0,00	22,41	225
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	94								



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	641.766	637.675	244.020	41,40
Pessoal e Encargos Sociais	245.098	244.028	132.695	62,57
Juros e Encargos da Dívida	3.898	3.898	2.061	52,87
Outras Despesas Correntes	392.770	389.749	109.264	28,03
DESPESAS DE CAPITAL	196.880	221.549	16.916	7,64
Investimentos	182.426	207.295	8.409	4,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	14.254	14.254	8.507	59,68
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>838.446</b>	<b>859.224</b>	<b>260.936</b>	<b>32,70</b>

DESPESAS COM SAÚDE (V) - (IV)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V) x 100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	459.224	280.936	100,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	220.071	244.208	76.338	27,18
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	191.399	212.946	72.057	25,65
Outros Recursos	22.205	22.205	3.688	1,28
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>618.378</b>	<b>615.816</b>	<b>284.578</b>	<b>72,82</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (f)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	%
Atenção Básica	10.832	8.187	668	0,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	363.913	387.158	115.298	41,94
Supporte Profilático e Terapêutico	69.000	71.000	12.942	4,51
Vigilância Sanitária	20	995	22	0,01
Vigilância Epidemiológica	14.225	21.871	1.866	0,66
Alimentação e Nutrição	428	491	29	0,01
Outras Subfunções	380.028	389.922	150.111	53,43
<b>TOTAL</b>	<b>838.446</b>	<b>859.224</b>	<b>280.936</b>	<b>100,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	%
Atenção Básica	10.832	8.187	668	0,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	363.913	387.158	115.298	41,94
Supporte Profilático e Terapêutico	69.000	71.000	12.942	4,51
Vigilância Sanitária	20	995	22	0,01
Vigilância Epidemiológica	14.225	21.871	1.866	0,66
Alimentação e Nutrição	428	491	29	0,01
Outras Subfunções	380.028	389.922	150.111	53,43
<b>TOTAL</b>	<b>838.446</b>	<b>859.224</b>	<b>280.936</b>	<b>100,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	%
Atenção Básica	10.832	8.187	668	0,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	363.913	387.158	115.298	41,94
Supporte Profilático e Terapêutico	69.000	71.000	12.942	4,51
Vigilância Sanitária	20	995	22	0,01
Vigilância Epidemiológica	14.225	21.871	1.866	0,66
Alimentação e Nutrição	428	491	29	0,01
Outras Subfunções	380.028	389.922	150.111	53,43
<b>TOTAL</b>	<b>838.446</b>	<b>859.224</b>	<b>280.936</b>	<b>100,00</b>

Nota: Considerando-se a metodologia de cálculo disciplinada na Lei nº 8.863/2009 (LDO 2010), até o 3º Bimestre/2010, o percentual de aplicação em ASPS é de 11,07%.

ROSEVELT VITTA  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.495 - PB

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A MAIO 2010 BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial	-	5.776.222
Previsão Atualizada	-	6.125.510
Recursos Realizados	1.008.203	2.856.051
Déficit Orçamentário	-	286.738
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	286.738
<b>DESPESAS</b>		<b>5.776.222</b>
Dotação Inicial	-	6.125.510
Créditos Adicionais	-	2.856.051
Dotação Atualizada	-	6.412.248
Despesas Empenhadas	935.852	2.722.204
Despesas Liquidadas	891.987	2.476.862
Superávit Orçamentário	-	379.189

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	935.852	2.722.204
Despesas Liquidadas	891.987	2.476.862

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Recursos Corrente Líquida	-	4.717.561

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Regime Previdenciário Realizado(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
Regime Previdenciário Realizado(IV)	94.571	294.405
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	161.218	470.389
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(66.647)	(175.984)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aparente Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	63.981	(168.532)	(263,41)
Resultado Primário	138.830	478.427	352,17

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.306	81	69.747	26.568
Poder Executivo	83.843	78	60.427	23.338
Poder Legislativo	1.360	-	1.340	20
Poder Judiciário	8.099	-	5.124	2.972
Ministério Público	3.097	3	2.856	238
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	158.885	647	104.691	53.637
Poder Executivo	158.355	647	104.236	53.472
Poder Legislativo	506	-	364	142
Poder Judiciário	24	-	1	23
Ministério Público	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>255.281</b>	<b>728</b>	<b>174.338</b>	<b>80.205</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Aparente Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
% Mínimo a Aplicar no Exercício	-	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	580.632	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	209.254	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo não realizado
Recursos de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Previdenciário (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Regime Previdenciário (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Aparente Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Recursos de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparente Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
% Mínimo a Aplicar no Exercício	-	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.578	12%
		9,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Aparente no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAF

ROSEVELT VITTA  
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC N. 4.495 - PB

## Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 017/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO MARCELINO PEREIRA**, matrícula nº 62.912-0, para fiscalizar a execução das obras de **RECUPERAÇÃO DO AÇUDE RUSSOS, NA COMUNIDADE SÍTIO CARNEIRO, no município de Livramento, objeto do Contrato 022/2010**, que estão sendo executadas pela **Livramento Construções, Serviços e Projetos Ltda.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 12 de julho de 2010.

## PORTARIA SEIE Nº 018/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSIVALDO BRASILEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 750.508-6, para fiscalizar a execução das obras de **RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NAMORADOS, no município de São João do Cariri, objeto do Contrato 315/2008**, que estão sendo executadas pela **Construtora SIRIUS Ltda.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 12 de julho de 2010.

REYNATO BENEVIDES GADELHA  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Resenha Nº : 013/2010

João Pessoa, 14 de julho de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s) :

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	ASSUNTO
01	10016172-3	Antonio Cândido Soares Gomes	2201-2	Abono de Permanência a partir de 22.05.2010

Resenha Nº : 014/2010

João Pessoa, 15 de julho de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições administrativas e legais, tendo os fatos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 0654-10

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo de Sindicância nº 0654-10, nos Termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, em que consta como Sindicados os servidores **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5676-6 e **PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5574-3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE.

Eng.º Solon Alves Diniz  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 17/2010 - FAC - GP

João Pessoa, 08 de julho de 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para a apresentação de Relatório Conclusivo COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar denúncias das irregularidades praticadas no fornecimento do leite para o "Programa Leite da Paraíba" praticadas pelo laticínio ACELP, instituída pela portaria nº 08/2010 - FAC/GP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO-SE.

PORTARIA Nº 18/2010-FAC-GP.

João Pessoa, 13 de julho de 2010

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

Designar **NEUSIWIAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio Técnico símbolo DAS-1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

A. Lucia N. Braga  
A. LUCIA NAVARRO BRAGA  
Presidente FAC

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO- INTERPA

PORTARIA/PRESI/Nº 017/10

Cabedelo, 21 de junho de 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883/2009, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2009 c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância nos autos nº 079/2010, no qual ficou constatado a procedência da denúncia,

CONSIDERANDO também, a condição de reincidente do infrator, pelo fato de já ter sido punido com advertência, conforme Portaria/PRESI/Nº 011/2010, datada de 20/05/2010, acostada às fls. 40 do referido processo.

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor Carlos Alberto da Silva Moraes, matrícula 304-2, Topógrafo, lotado nesta Autarquia, com exercício no Núcleo de Cartografia, de conformidade com o que dispõe o Art. 107, Inciso IX, c/c Art. 119, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvaro Dantas Wanderley  
Diretor Presidente

# Receita

4ª GERÊNCIA REGIONAL – PATOS PB

PORTARIA Nº 0047762010-8/GR-4

Patos - PB, 18 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 0237252010-5 da Coletoria Estadual de Patos - PB.**

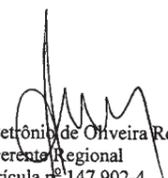
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio da 2ª via fixa da Nota Fiscal nº 1367, do formulário 001499, emitida em 24/07/2009, conforme Boletim Policial Nº 010679/2009, de 11/12/2009, e divulgado no Diário Oficial no dia 18/12/2009 e na forma da Legislação em vigor, da firma **BOX COMERCIO DE MOTOS LTDA**, estabelecida na Rua Leôncio Wanderley, 205, Centro - Patos-PB, sob Inscrição Estadual Nº 16.156.773-8 e CNPJ Nº 09.326.514/0023-11, no ramo de Comércio varejista de motocicletas e motonetas novas.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, os Documentos Fiscais acima assinalados.

III - **DETERMINAR** à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item I desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
Francisco Petrólio de Oliveira Rolim  
Gerente Regional  
Matrícula nº 147.902-4

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 001/2010 – GRN-3

Campina Grande, 11 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0690732009-6 - RRCG.**

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de Consumidor - Série "D", de nºs 009.501 a 011.000 em nome da firma: **SALVIANO FARIAS & CIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.132.720-6 e CNPJ nº 04.604.876/0001-06, estabelecida a Rua Maciel Pinheiro, nº 337 - Centro, em Campina Grande-Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Notas Fiscais de Consumidor - Série "D", de nºs 009.501 a 011.000, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010781/2009..

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MAÉRCIO PERÉRIA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 002/2010 – GRN-3

Campina Grande, 11 de março de 2010.

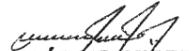
O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1153612009-0 – RRCG.**

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Livro Registro de Inventário, nº 01, em nome da firma: **FIO TERRA ENGENHARIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.109.949-1 e CNPJ nº 70.112.677/0002-88, estabelecida a Av. Manoel Tavares, nº 1735, Loja 03, no bairro do Alto Branco, em Campina Grande-Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Registro de Inventário, nº 01, conforme Boletim de Ocorrência nº 931-3138/2009.

PUBLIQUE – SE

  
MAÉRCIO PERÉRIA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 003/2010 – GRN-3

Campina Grande, 11 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1181842009-0 – C.E. Queimadas.**

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 01 talão de Nota Fiscal – Modelo 1, de nº 000001 a 000050, em nome da firma: **IZABEL MONTEIRO CARBAL - ME**, Inscrição Estadual nº 16.022.900-6 e CNPJ nº 09.379.041/0001-05, estabelecida a Rua Odilon Almeida Barreto, nº 05, no bairro Centro, em Queimadas-Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 01 Talão de Nota Fiscal – Modelo 1, de nº 000001 a 000050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000446/2009.

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MAÉRCIO PERÉRIA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 004/2010 – GRN-3

Campina Grande, 11 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1260022009-7 – C.E. Queimadas.**

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 05 talões de Notas Fiscais, Série "D", de nºs 000.001 a 000.250, em nome da firma: **LÍDIA CRISTINA SANTOS**, Inscrição Estadual nº 16.122.573-0 e CNPJ nº 02.933.246/0001-41, estabelecida Av. São José, nº 392, no bairro Centro, em Queimadas-Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 05 talões de Notas Fiscais, Série "D", de nºs 000.001 a 000.250, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010367/2009.

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MAÉRCIO PERÉRIA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 005/2010 – GRN-3

Campina Grande, 11 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1235182009-6 - RRCG.**

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviços de Transporte, Modelo 7, de nºs 000.101 a 000.250, em nome da firma: **VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.094.286-1 e CNPJ nº 08.860.280/0001-10, estabelecida a rua Capitão João Alves de Lira, nº 489, no Bairro da Prata, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviços de Transporte, Modelo 7, de nºs 000.101 a 000.250, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010392/2009.

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MAÉRCIO PERÉRIA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 006/2010 – GRN-3

Campina Grande, 11 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0903462009-3 - RRCG.**

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio da 1ª e 2ª vias, da Nota Fiscal, Modelo 1, nº 000.089, em nome da firma: **EMPLASTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA - ME**, Inscrição Estadual nº 16.151.339-5 e CNPJ nº 07.867.513/0001-43, estabelecida a rua José Hamilton Alves, nº 210, no Bairro Cruzeiro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio da 1ª e 2ª vias, da Nota Fiscal, Modelo 1, nº 000.089, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 012850/2009.

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
MAÉRCIO PERÉRIA  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 007/2010 – GRN-3

Campina Grande, 18 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1234942009-4 - RRCG.**

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Registro de Inventário, nº 01, em nome da firma: **TADEU SUPERMERCADO LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.147.744-5 e CNPJ nº 07.774.179/0001-83, estabelecida a rua Cícero Faustino da Silva, nº 278, Centro, na cidade de Lagoa Seca-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o Livro Registro de Inventário, nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 0154/2009.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 008/2010 – GRN-3** **Campina Grande, 18 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0105352009-3 - RRCG**.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 01(um) Livro Registro de Entradas, Modelo P/1-A, 01(um) Livro Registro de Saídas, Modelo P/2-A e 01(um) Livro Registro de Apuração de ICMS, Modelo P/9, em nome da firma: **ALVES FARIAS & CIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.001.810-2 e CNPJ nº 08.817.041/0001-87, estabelecida a rua Presidente João Pessoa, nº 236, Centro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01(um) Livro Registro de Entradas, Modelo P/1-A, 01(um) Livro Registro de Saídas, Modelo P/2-A e 01(um) Livro Registro de Apuração de ICMS, Modelo P/9, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007361/2009.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 009/2010 – GRN-3** **Campina Grande, 18 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0951472009-1 – C.E. Esperança**.

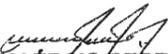
**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 02(dois) Talões de Notas Fiscais, Série “D”, de nºs 000001 a 000050 e de 000101 a 000150, como também, Livros Registro de Saídas, nºs 1, 2 e 3; Livros Registro de Entradas, nºs 1, 2 e 3; Livros Registro de Apuração de ICMS nºs 1, 2 e 3; Livro Registro de Inventário, nº 1; Livro Registro Termo de Ocorrência, nº 1 e Notas Fiscais de Entradas dos exercícios de 2004 até 2009 e Notas Fiscais de Saídas, dos exercícios de 2004 até 2009 e demais documentos Fiscais e Contábeis, em nome da firma: **REAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.143.456-8 e CNPJ nº 07.042.205/0001-89, estabelecida a rua Dr. Silvino Olavo, nº 146, Centro, na cidade de Esperança-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 02(dois) talões de Notas fiscais, Série “D”, de nºs 000001 a 000050 e de 000101 a 000150, como também, Livros Registro de Saídas, nºs 1, 2 e 3; Livros Registro de Entradas, nºs 1, 2 e 3; Livros Registro de Apuração de ICMS, nºs 1, 2 e 3; Livro Registro de Inventário, nº 1; Livro Registro Termo de Ocorrência, nº 1 e Notas Fiscais de Entradas dos exercícios de 2004 até 2009, Notas Fiscais de Saídas, dos exercícios de 2004 até 2009, e demais documentos Fiscais e Contábeis, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 680/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 010/2010 – GRN-3** **Campina Grande, 18 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1243202009-0 - RRCG**.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio da 2ª via fixa, da Nota Fiscal Fatura com ISS, Modelo 1, Série 1, de nº 005289 de formulário nº 005592, em nome da firma: **BOX COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.155.957-3 e CNPJ nº 09.326.514/009-63, estabelecida a Av. Severino Bezerra Cabral, nº 1165, Loja 01, no bairro do Mirante, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, a 2ª via fixa, da Nota Fiscal Fatura com ISS, Modelo 1, Série 1, de nº 005289 de formulário nº 005592, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010244/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 011/2010 – GRN-3**

**Campina Grande, 18 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0070362010-0 – C.E. Esperança**.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 10(dez) talões de Notas Fiscais, Série “D”, de nºs 000001 a 000500, em nome da firma: **MARIA AUXILIADORA ACIOLI DE ALMEIDA**, Inscrição Estadual nº 16.147.228-1 e CNPJ nº 07.733.327/0001-11, estabelecida a rua Floriano Peixoto, nº 408, Centro, na cidade de Esperança-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 10(dez) talões de Notas Fiscais, Série “D”, de nºs 000001 a 000500, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 842/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 012/2010 – GRN-3**

**Campina Grande, 23 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **1266232009-5 – RRCG**.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Série “D”, Modelo 2, de nº 000451 a 000500, em nome da firma: **MARIA DE SOUSA FARIAS**, Inscrição Estadual nº 16.159.461-1 e CNPJ nº 10.511.025/0001-63, estabelecida a Praça Tenente Alfredo Dantas, nº 62, 1º andar, Loja 105, Centro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01(um) talão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Série “D”, Modelo 2, de nº 000451 a 000500, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010714/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 013/2010 – GRN-3**

**Campina Grande, 23 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0076962010-8 - RRCG**.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 05(cinco) talões de Notas Fiscais, Modelo 1, de nº 006151 a 006400, em nome da firma: **GRÃO FORTE COMÉRCIO DE RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.142.805-3 e CNPJ nº 06.907.856/0001-21, estabelecida a rua Pedro Álvares Cabral, nº 86, Centro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 05(cinco) talões de Notas Fiscais, Modelo 1, de nº 006151 a 006400, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 0002148/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 014/2010 – GRN-3**

**Campina Grande, 23 de março de 2010.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0176752010-7 – C.E. Esperança**.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de Nota Fiscal, Série “D”, de nº 000201 a 000250, em nome da firma: **ESTILO MÓVEIS INDÚSTRIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.146.857-8 e CNPJ nº 07.538.331/0001-29, estabelecida a rua São José, nº 508, Centro, na cidade de Areial-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01(um) talão de Nota Fiscal, Série “D”, de nº 000201 a 000250, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000740/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 015/2010 – GRN-3 Campina Grande, 23 de março de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0190492010-1 - RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de talão de Nota Fiscal, Modelo 1, de nº 000.001 a 000.050 e Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Série “D”, de nºs 000.001 a 000.500, em nome da firma: RINALDO JOSÉ DE LIMA ARCOVERDE, Inscrição Estadual nº 16.123.955-2 e CNPJ nº 03.163.911/0001-28, estabelecida a rua Solon de Lucena, nº 135, Centro, na cidade de Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talão de Nota Fiscal, Modelo 1, nºs 000.001 a 000.050 e Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Série “D”, de nºs 000.001 a 000.500, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 002175/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
 Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 016/2010 – GRN-3 Campina Grande, 28 de abril de 2010.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0257502010-7- RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 05(cinco) talões de Notas Fiscais, Série “D” de nº 000.001 a 000.500, em nome da firma: JACINTO MEDEIROS DE ANDRADE, Inscrição Estadual nº 16.118.303-4 e CNPJ nº 02.108.286/0001-59, estabelecida a rua João Pereira Pinto, s/n, Centro, na cidade de Livramento-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 05(cinco) talões de Notas Fiscais, Série “D” de nº 000.001 a 000.500, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 010/2010.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE – SE

  
**MAÉRCIO PERERIA**  
 Gerente Regional

4ª GERÊNCIA REGIONAL – PATOS PB

PORTARIA Nº 0056442010-7 Patos - PB, 08 de abril de 2010.

O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0284552010-7 da Coletoria Estadual de Patos - PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Termo de Ocorrência, com 50 (cinquenta) páginas, conforme Boletim Policial Nº 1609/2009, de 10/12/2009, e divulgado no Diário Oficial no dia 19/02/2010 e na forma da Legislação em vigor, da firma F S VACONCELOS & CIA LTDA – Filial 25, estabelecida na Rua Presidente Floriano Peixoto, 544 - Centro - Patos-PB, sob Inscrição Estadual Nº 16.108.128-2 e CNPJ Nº 09.268.517/0036-60, no ramo de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, os Documentos Fiscais acima assinalados.

III - DETERMINAR à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item I desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
 Francisco Petronio de Oliveira Rolim  
 Gerente Regional  
 Matrícula nº 147.902-4

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/012/2010

Aprova o calendário universitário seriado semestral do período letivo 2010.2 nos turnos diurno e noturno.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO —

CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a proposta de calendário enviada pela PROEG para apreciação do CONSEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicar datas e prazos acadêmicos para o período letivo acima.

RESOLVE, Ad Referendum do CONSEPE :

Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO SERIADO SEMESTRAL 2010.2, NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO, integrando esta RESOLUÇÃO o anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de julho de de 2010

  
**ALDO BEZERRA MACIEL**  
 Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/-ANEXO I PROPOSTA DE CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – REGIME ACADÊMICO: SERIADO SEMESTRAL – PERÍODO LETIVO 2010.2 – TURNOS: DIURNO E NOTURNO

LEGENDA

Dias letivos	Feriados e Dias santificados	Dias não Letivos	Matricula
--------------	------------------------------	------------------	-----------

MESES	D	S	T	Q	Q	S	S	DIAS LETIVOS	DIAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS
Julho 2010	04	05	06	07	08	09	10	05	19-23	Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos
	11	12	13	14	15	16	17		23	Matrícula dos retardatários: alunos veteranos e readmitidos
	18	19	20	21	22	23	24		26	Início do período letivo 2010.2 – Início da I Unidade Temática
	25	26	27	28	29	30	31		26	Início do Prazo para retificação do Plano de Matrícula 2010.2
									26	Início do Período para solicitação de Trancamento de Matrícula.
									7	
									2	
									4	
									3	
									1	
									7	
									0	
Agosto 2010	01	02	03	04	05	06	07	22	05	Aniversário de João Pessoa
	08	09	10	11	12	13	14		14	Termínio do prazo para retificação do plano de matrícula 2010.2
	15	16	17	18	19	20	21		30	Termínio do prazo para solicitação de trancamento de matrícula 2010.2.
	22	23	24	25	26	27	28			
	29	30	31							
									4	
									2	
									1	
									2	
									8	
									2	
									5	
									0	
Setembro 2010	05	06	07	08	09	10	11	21	07	Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil
	12	13	14	15	16	17	18		09	II Encontro de Monitoria e I Encontro de Estágio
	19	20	21	22	23	24	25			
	26	27	28	29	30					
									1	
									1	
									8	
									2	
									5	
									0	
Outubro 2010	03	04	05	06	07	08	09	18	04-06	II Congresso de Pós Graduação e XVI Encontro de Iniciação Científica
	10	11	12	13	14	15	16		05	Termínio da I Unidade Temática
	17	18	19	20	21	22	23		06	Início de I Unidade Temática
	24	25	26	27	28	29	30		11	Estadualização da UEPB
	31								11	Aniversário de Campina Grande
									12	Feriado Religioso: Dia de N. Sra Aparecida
									6	Dia do professor
									15	Feriado Municipal em Patos: Dia da Cidade
									24	Dia do Funcionário Público
									3	
									3	
									0	
MESES	D	S	T	Q	Q	S	S	DIAS LETIVOS	DIAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS
Novembro 2010	07	08	09	10	11	12	13	20	02	Feriado Nacional: Dia de Finados
	14	15	16	17	18	19	20		10-12	Período destinado à solicitação de reingresso
	21	22	23	24	25	26	27		15	Feriado Nacional: Proclamação da República
	28	29	30						17-19	Período destinado à solicitação de mudança de turno
									20	Aniversário de Guarabira
									23	Publicação e digitação no sistema de matrícula do CPD da oferta de componentes curriculares para a matrícula 2011.1
									2	Vestibular 2010
									7	
									0	
Dezembro 2010	05	06	07	08	09	10	11	13	08	Feriado Religioso: N. Sra da Conceição
	12	13	14	15	16	17	18		20	Termínio da II Unidade Temática
	19	20	21	22	23	24	25		21-23	Exames Finais
	26	27	28	29	30	31			28	Termínio para digitação de notas da II unidade e exames finais
									24-25	Recesso Natalino
									8	
									2	
									5	
									0	
Janeiro 2011	02	03	04	05	06	07	08		01	Confraternização Universal
	09	10	11	12	13	14	15		05-07	Período destinado à solicitação de transferência voluntária de outras IES
	16	17	18	19	20	21	22		05-07	Período destinado à solicitação de Mudança de Campus
	23	24	25	26	27	28	29		07	Colação de grau – Campus VI – Monteiro
	30	31							08	Colação de grau – Campus VII – Patos
									12	Matrícula dos candidatos classificados no Vestibular 2011 – 1ª Entrada
									13	Matrícula prévia dos candidatos classificados no Vestibular 2011 – 2ª Entrada
									14	Entrada
									15	Colação de grau – Campus III – Guarabira
									18	Colação de grau – Campus I – Campina Grande
									18	Matrícula dos Retardatários classificados no Vestibular 2011 – 1ª entrada
									21	Matrícula prévia dos Retardatários classificados no Vestibular 2010 – 2ª entrada
									22	
									24-28	Colação de grau – Campus IV
									31	Colação de grau – Campus V
										Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos
										Matrícula dos transferidos
Fevereiro 2011	06	07	08	09	10	11	12	20	01	Início do ano letivo 2011.1 – Início da I unidade temática
	13	14	15	16	17	18	19			
	20	21	22	23	24	25	26			
	27	28								
									1	
									9	
									2	
									6	

  
**ALDO BEZERRA MACIEL**  
 Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2010

Aprova o calendário universitário seriado anual do período letivo 2010.2 nos turnos diurno e noturno.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a proposta de calendário enviada pela PROEG para apreciação do CONSEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicar datas e prazos acadêmicos para o período letivo acima.

RESOLVE, Ad Referendum do CONSEPE :

Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO SERIADO ANUAL 2010.2, NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO, integrando esta RESOLUÇÃO o anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de julho de de 2010

  
**ALDO BEZERRA MACIEL**  
 Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/-ANEXO I PROPOSTA DE CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – REGIME ACADÊMICO: SERIADO ANUAL – PERÍODO LETIVO 2010.2 – TURNOS: DIURNO E NOTURNO

LEGENDA

Dias letivos	Feriados e Dias santificados	Dias não Letivos	Matricula
--------------	------------------------------	------------------	-----------

MESES	D	S	T	Q	Q	S	S	DIAS LETIVOS	DIAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS
Julho 2010	0	0	06	07	08	09	10	05	19-23	Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos
	4	5	13	14	15	16	17		23	Matr

MESES	D	S	T	Q	Q	S	S	DIAS LETIVOS	DIAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADEMICAS
Setembro 2010	0	0	07	08	09	10	11	21	07 09	Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil II Encontro de Monitoria e I Encontro de Estágio
Outubro 2010	0	0	05	06	07	08	09	18	04-06 05 06	II Congresso de Pós Graduação e XVI Encontro de Iniciação Científica Término da I Unidade Temática Início de II Unidade Temática Estadualização da UEPB Aniversário de Campina Grande Feriado Religioso: Dia de N. Sra Aparecida Feriado Municipal em Patos: Dia da Cidade Dia do Funcionário Público
Novembro 2010	0	0	02	03	04	05	06	20	02 15 20 28-30	Feriado Nacional: Dia de Finados Feriado Nacional: Proclamação da República Aniversário de Guarabira Vestibular 2010
Dezembro 2010	0	0	07	08	09	10	11	13	08 20 21-23 24-25 31	Feriado Religioso: N. Sra da Conceição Término da II Unidade Temática Exames Finais Recesso Natalino Recesso de Final de Ano.
Janeiro 2011	0	0	04	05	06	07	08	-	01 05-07 12 13 18 18	Confraternização Universal Período destinado à solicitação de transferência voluntária de outras IES Matrícula dos candidatos classificados no Vestibular 2011 - 1ª Entrada Matrícula prévia dos candidatos classificados no Vestibular 2011 - 2ª Entrada Matrícula dos Retardatários classificados no Vestibular 2011 - 1ª entrada Matrícula prévia dos Retardatários classificados no Vestibular 2010 - 2ª entrada
Fevereiro 2011	0	0	01	02	03	04	05	20	01	Início da III Unidade Temática
Março 2011	0	0	01	02	03	04	05	20	06-08	Período Carnavalesco
Abril 2011	0	0	05	06	07	08	09	19	12 13 21-22	Término da III Unidade Temática Início da IV Unidade Temática Feriado Nacional - Tiradentes Feriado Religioso: Semana Santa
Maió 2011	0	0	03	04	05	06	07	22	01 27	Feriado Nacional: Dia do Trabalho Início do período destinado à solicitação de dispensa de Componentes Curriculares para o período letivo 2011.2
Junho 2011	0	0	07	08	09	10	11	19	07-09 13-14 15 14-16 17 23-24 30	Período destinado à solicitação de reingresso Confirmação de matrícula dos classificados no Vestibular para a 2ª entrada, que fizeram a matrícula prévia. Publicação e digitação no sistema de matrícula do CPD a oferta de Componentes Curriculares para a matrícula 2011.2 Período destinado à solicitação de Mudança de Turno para alunos veteranos que irão matricular-se no período letivo 2011.2 Confirmação de matrícula dos candidatos retardatários classificados no Vestibular para a 2ª entrada, que fizeram a matrícula prévia Recesso Junino Término da IV Unidade Temática
Julho 2011	0	0	05	06	07	08	09	30	01-05 07 07 25 13-15 18-22 22 23 25 25 29 29	Período dos exames finais Término para digitação de notas da IV unidade e Exames Finais Término do período destinado à solicitação de dispensa de Componentes Curriculares para o período letivo 2011.2 Período destinado à solicitação de mudança de campus Matrícula dos alunos veteranos e retardatários Matrícula dos readmitidos Colação de Grau Campus V (João Pessoa) Colação de Grau - Campus IV (Catalé do Rocha) Início do Período Letivo 2011.2 Início da I Unidade Temática Início do prazo para retificação do plano de matrícula 2011.2 Início do período para solicitação de trancamento de matrícula Colação de Grau - Campus III (Guarabira) Colação de Grau - Campus I (Campina Grande)

  
ALDO BEZERRA MACIEL  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2010

**Escolhe o Paraninfo Geral das turmas concluintes desta Universidade — Campus I — período letivo 2010.1.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a história de vida dedicada à educação e a esta Universidade, na condição de professor e gestor em todas as instâncias administrativas;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação paraibana e à UEPB;

CONSIDERANDO a importância de registrar para a história e homenagear aqueles que contribuíram para o desenvolvimento desta instituição de ensino superior;

RESOLVE, *Ad Referendum* do CONSUNI:

Art. 1o - Prestar homenagem ao Professor JEREMIAS JERÔNIMO DE LIMA, indicando-o como Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do período Letivo 2010.1 do Campus I da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Art. 2o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de julho de 2010.

  
ALDO BEZERRA MACIEL  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/028/2010

**Escolhe o Paraninfo Geral das turmas concluintes do período letivo 2010.1 do Campus III desta Universidade.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a história de vida dedicada à educação e a esta Universidade, na condição de professor;

CONSIDERANDO a importância do registro para a história e a homenagem àqueles que contribuíram para o desenvolvimento desta instituição de ensino superior;

RESOLVE, *Ad Referendum* do CONSUNI:

Art. 1º - Prestar homenagem ao Professor PAULO JOSÉ DE LIMA, indicando-o como Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do período Letivo 2010.1 do Campus III da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de julho de 2010.

  
ALDO BEZERRA MACIEL  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/029/2010

**Escolhe o Paraninfo Geral das turmas concluintes do período letivo 2010.1 do Campus IV desta Universidade.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a história de vida dedicada à educação e a esta Universidade, na condição de professor e gestor no campus IV;

CONSIDERANDO a importância de registrar para a história e homenagear aqueles que contribuíram para o desenvolvimento desta instituição de ensino superior;

RESOLVE, *Ad Referendum* do CONSUNI:

Art. 1º - Prestar homenagem ao Professor PEDRO FERREIRA NETO, indicando-o como Paraninfo Geral das Turmas Concluintes do período Letivo 2010.1 do Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de julho de 2010.

  
ALDO BEZERRA MACIEL  
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0784

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4866-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA NEUSA DE OLIVEIRA ALVES GOMES, Atendente, matrícula nº. 150.318-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0785

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4903-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA JANEIDE LOPES DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.192-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7799-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº. 400.775-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 25 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 1324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7171-08, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor NABUCO XAVIER BEZERRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.522-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 27 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 1413

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 511-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ ALVES BORGES CÂNDIDO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 57.691-3, lotada na Secretaria da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da EC 20/98 c/c o art. 3º da EC 41/03.

João Pessoa, 30 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 1972

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2116-10, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora JACIRA LIRA RIBEIRO, Técnico de Promotoria, matrícula nº. 700.046-4, lotada no Ministério Público, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 19 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1973

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7861-09, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.177-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da **Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 19 de Julho de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 102-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de pensão abaixo relacionado(s):

REPUBLICAR a Resenha – nº 102 por incorreção, DOE 06/06/10, que passará ter a seguinte redação:

Processo	Requerente	Assunto
3521-10	VERA LUCIA COSTA FEITOSA	MUDANÇA DE TITULARIDADE João Pessoa, 15 de Junho de 2010

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 145-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7804-09	MARIA DE FATIMA DA SILVA BANDEIRA	REVISAO DE PENSÃO
3152-09	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	REVISAO DE PENSÃO
4199-09	JOSENILTON TENORIO DO NASCIMENTO	REVISAO DE PENSÃO
36-10	JOSE JORGE DE SOUZA	REVISAO DE PENSÃO
11787-09	DALVA PEREIRA DE SOUSA	REVISAO DE PENSÃO
6614-09	MARIA DAS GRAÇAS B. DA SILVA	REVISAO DE PENSÃO
1893-09	GERLANE CARDOSO DE A. PACIFICO	REVISAO DE PENSÃO
9321-09	ANDERSON FLORENCIO L. CUNHA	REVISAO DE PENSÃO
1591-10	CLARA MARIA PRAZIM DE BRITO	REVISAO DE PENSÃO
4035-09	JOSENILDA ARAUJO DA SILVA	REVISAO DE PENSÃO
8095-09	CLEONICE CANDIDO MARQUES	REVISAO DE PENSÃO
1899-09	ANIZIO BATISTA BARROS	REVISAO DE PENSÃO

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 186-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
280-10	CLOTILDE MARINHO DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 29 de Junho de 2010

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 188-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7692-09	GERALDA FONSECA DA SILVA	REVISAO DE PENSÃO
3601-10	MARIA XAVIER WANDERLEY	REVISAO DE PENSÃO
1269-10	MARIA DE LOURDES DA S. AS	REVISAO DE PENSÃO
5302-09	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
619-10	ESPEDITO ALVES DO REGO	REVISAO DE PENSÃO
12717-09	ZILDA REGIS VITAL	REVISAO DE PENSÃO
106-10	ELISANGELA TAVARES RAMALHO	REVISAO DE PENSÃO
4792-09	TEREZINHA MARIA S. VIEIRA	REVISAO DE PENSÃO
2507-10	MARIA VILANI DE SOUSA	REVISAO DE PENSÃO
5452-09	ZILDA GERMANO DO NASCIMENTO	REVISAO DE PENSÃO
6610-10	JANIZETE RANGEL PONTES LINS	REVISAO DE PENSÃO
3257-09	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	REVISAO DE PENSÃO
742-10	MARIA DO SOCORRO M. LIMA	REVISAO DE PENSÃO

João Pessoa, 30 de Junho de 2010

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 209-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	4236-09	JURANDY LOPES SERRANO	47.079-1 REV. DE APOSENTADORIA
02	2046-10	TEREZINHA ALVES FERNANDES	54.380-2 REV. DE APOSENTADORIA
03	11956-09	ARNALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	45.813-9 RETROATIVO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 19 de julho de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

## Saúde

PORTARIA Nº 586/10

João Pessoa, 19 Julho de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão do Pregão do Complexo de Saúde de Guarabira, os servidores: **PAULO SERGIO ALVES**, matrícula nº 999.700-8, (**Pregoeiro**), **JOSE PEDRO DA COSTA**, matrícula nº 152.181-1, (**Equipe de Apoio**), **RICK WAKEMAN TORRES DE MACEDO**, matrícula nº 999.609-5, (**Equipe de apoio**) e **LUCILEIA DOS SANTOS**, matrícula nº 902.900-1, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**JOSÉ MARIA DE FRANÇA**  
Secretário de Estado da Saúde

## Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 61/2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/125/2010	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Tributário. Cobrança de Taxa de Processamento de Despesa Pública (TPDP). Medicamentos. Não incidência. Lei Estadual nº 7.947/2006.	DEFERIMENTO

Republicada por incorreção. Publicada do DOE do dia 26 de maio de 2010.

Procuradoria Geral do Estado, em 19 de julho de 2010.

ATO Nº 62/2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/160/2010	AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA	CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO – Projeto de Lei que institui plano de cargos, carreira e remuneração de servidores de autarquia estadual – Constitucionalidade formal – inconstitucionalidades materiais por omissão – necessidade de suprimento – existência de erros técnicos e de redação – necessidade de correção – viabilidade do projeto, sanadas as falhas apontadas.	E CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 20 de julho de 2010.

  
**José Edisio Simões Souto**  
Procurador-Geral do Estado